

8º TERMO ADITIVO Nº 738/2016

Oitavo Termo Aditivo nº 738/2016 ao contrato nº 414/2013 referente a CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-00005, de 11 de Março de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR TIPO ÔNIBUS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS ADVINDOS DAS FAZENDAS: DEL REY, LARANJEIRA, RANCHO SAMPAIO, ÁGUA BRANCA, 2 IRMÃOS, JOSIANE E SÃO LUCAS, ATÉ AS EMEFS DOM JOÃO VI E SANTO ANTÔNIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.600 KM/MÊS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, referente à alteração de Razão Social e Endereço.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominados **Contratantes** e do outro a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.1637-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº. 828.335.492-72 e R.G. nº. 4117354 –SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep: 68628-532, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **17 de Abril de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA ADEQUAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

2.1 Este termo aditivo tem por objetivo a adequação da razão social e endereço da empresa acima citada, conforme Ofício nº. 124/2016 datado de 21 de Novembro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo **EXECUTIVO**, conforme abaixo:

2.1.1 PASSANDO DE:

2.1.1.1 **E & H CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, Rua do Contorno, nº. 280, Bairro: Centro, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-245.

2.1.2 PARA:

2.1.2.1 **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098.

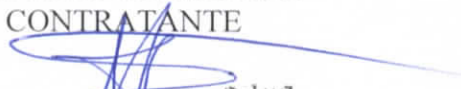
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Abril de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 29 de Novembro de 2016.

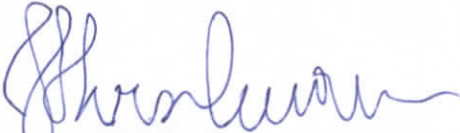


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Manoel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
FMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
Contratada

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____